

Portaria
Portaria
1a VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE

PORTARIA 1ª VTBH N. 1, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 18 de abril de 2022, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A Secretária da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá à Secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2022.

PAULA BORLIDO
HADDAD:30834242

Assinado de forma digital por PAULA BORLIDO HADDAD:30834242
Dados: 2022.04.04 17:02:31 -03'00'

Paula Borlido Haddad
Juíza Titular da 1a Vara do Trabalho de Belo Horizonte

ÍNDICE